

		PESSOA FÍSICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	3.200,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				950,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	950,00
	2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				950,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15421070	0001	950,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U					60.000,00
	1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO				53.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	35.500,00
	1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PRÓXIMO A SEDE DO MUNICÍPIO				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.000,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: 182E21D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CREDITOS ADICIONAIS - DECRETO Nº 19 - BENTO FERNANDES-RN**

Rua Tiradentes, 66, CENTRO, Bento Fernandes/RN CEP: 59555000 CNPJ: 08.110.884/0001-49

DECRETO Nº 19, DE 01 de julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.745,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

GABONETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6 da lei municipal de nº 532/2021 Lei Orçamentária Anual as que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.745,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário

Bento Fernandes/RN, 01 de julho de 2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					250.745,00
02.001 SEC.MUN.ADMIN.PLANEJE FINANÇAS					38.000,00
	2005 Otimização das Atividades da Secretaria				38.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	38.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					104.800,00
	2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE				2.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	1.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063120	0001	1.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA				60.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	34.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	26.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	40.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					57.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				37.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	31.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	20.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U					50.945,00
	2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS				50.945,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45.345,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.600,00
Anexo II (Redução)					
02.001 SEC.MUN.ADMIN.PLANEJE.FINANÇAS					250.745,00
	1006 Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada				95.800,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	95.800,00
	2009 PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SETENÇAS JUDICIAIS				45.345,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	45.345,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U					
	1028 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS				107.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	107.600,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E02D0F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CREDITOS ADICIONAIS -PORTARIA Nº 88 - BENTO FERNANDES-RN**

Rua Tiradentes, 66, CENTRO, Bento Fernandes/RN CEP: 59555000 CNPJ: 08.110.884/0001-49

PORTARIA Nº 88, DE 01 de agosto de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, inciso 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 526/2021 que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.242.559,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 01 de agosto de 2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.001 SEC.MUN.ADMIN.PLANEJE.FINANÇAS					16.107,00
	2005 Otimização das Atividades da Secretaria				16.107,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.707,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.400,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)				3.190,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.190,00
	2017 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				3.690,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.690,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS				17.980,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.680,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
	2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				8.780,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.780,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA				146.970,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	22.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	22.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	79.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9.650,00